

Resolução nº 63/2020

***“Aprova a matriz curricular do
Curso de Processos Gerenciais
da Faculdade de Ensino Superior
do Centro do Paraná - UCP,
mantida pela UB UCP
Educativa S.A.”***

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a matriz curricular do Curso de Processos Gerenciais, passando a vigorar a matriz tal como descrita no anexo I da presente resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Prof^a Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral